



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.998, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 733.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			733.000,00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	339014	3240	90.000,00
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	3240	50.000,00
		339035	3240	75.000,00
		339036	3240	40.000,00
		339039	3240	194.800,00
15.020.04.122.1015.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS E EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	449092	3240	10.000,00
15.020.04.122.1015.0157	EFETUAR TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	332041	3240	20.000,00
15.020.04.122.1015.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	449091	3240	150.000,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MOVEIS E IMOVEIS	339039	3240	103.200,00
			TOTAL	733.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			733.000,00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	449052	3240	18.600,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	449052	3240	714.400,00
			TOTAL	733.000,00